

PORTARIA Nº 241/SPO, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PPH, PCH e INVH, da SKY CLEAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.067812/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Helicóptero (PCH) e Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH), da SKY CLEAR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Estrada Conceição de Macabu, Fazenda Santo Amaro, Macabuzinho, Conceição de Macabu (RJ), CEP: 28740-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES